



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA nº 5.025, de 11 DE MAIO DE 2018.

“ DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA O ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALBERTINA.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, para contratações, por tempo determinado, da Secretaria Municipal de Saúde:

I - Presidente: Servidor Helisson dos Anjos Souza – Masp 14.357
Suplente: Servidora Gisele Maria Frizo – MASP 14.088

II- Vice-Presidente: Servidora Luciana Pioli Guidi Raphaelli – Masp 14.131
Suplente: Servidora Marli Gabriel de Melo Almeida – Masp 14.166

III - Secretária: Servidor Wagner Alexandre dos Santos – Masp 14.232
Suplente: Servidora Alessandra Costa Cardoso – Masp 14.008

Art. 2º Os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.699 e 03 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 11 de Maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal